

**Prefeitura de Joinville****OFÍCIO SEI Nº 0014390742/2022 - SEPUR.UPL.AIU**

Joinville, 23 de setembro de 2022.

Processo: **Condomínio Residencial e Comercial de Lotes - Área 01**Protocolo: **36568/2021**

Endereço do empreendimento: Rua Gothard Kaesemodel, nº 254, Anita Garibaldi

Interessado: HPB Participações S/A

Azimute Consultoria e Projetos de Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do parecer de drenagem apresentado em reunião ocorrida no dia 23 de setembro de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

Observação: A avaliação levou em conta os parâmetros de apresentação de projetos de drenagem, previstos na norma municipal [Instrução Normativa 07, Anexo IV](#) da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA. Complementar projeto com:

1) Memorial descritivo com memória de cálculo, método executivo (destrutivo ou não destrutivo) e justificativa do projeto contendo:

1.2) Delimitação das bacias contribuintes.

2) Planilhas de dimensionamento hidrológico/hidráulico contendo os parâmetros hidrológicos/hidráulicos adotados tais como diâmetro, coeficiente de *run off* - ver Lei 470/2017, vazões, declividades, trechos da rede, período de retorno (no mínimo com TR 05 para microdrenagem e TR 25 para macrodrenagem) e para a Bacia Hidrográfica do rio Cachoeira consultar o PDDU existente;

Observação: Apresentar as sub bacias hidrográficas externas ao imóvel, que contribuam para o empreendimento, com tabela resumo de áreas, caso hajam. Apresentar planta de áreas impermeáveis/permeáveis com legenda e quadro resumo.

3) Apresentar sondagem geofísica do trecho no projeto com todas as interferências identificadas da rede existente na via pública onde se fará a ligação do empreendimento.

4) ART do projeto, memoriais e das medidas mitigadoras se aplicado, com histórico de datas e assinado pelas partes.

5) Especificação técnica das obras e dos materiais a serem empregados na execução dos serviços com seus devidos quantitativos.

6) Memorial descritivo de execução da obra.

7) Projeto técnico contendo no mínimo:

7.1) Plantas baixas;

8) Cortes e plantas dos dispositivos de drenagem inclusive ligações domiciliares, se for o caso.

9) Deve apresentar perfil transversal e longitudinal da rede/canal com interferências em escala adequada a perfeita visualização.

10) Detalhe de alinhamento (do poste ao eixo do tubo para micro drenagem).

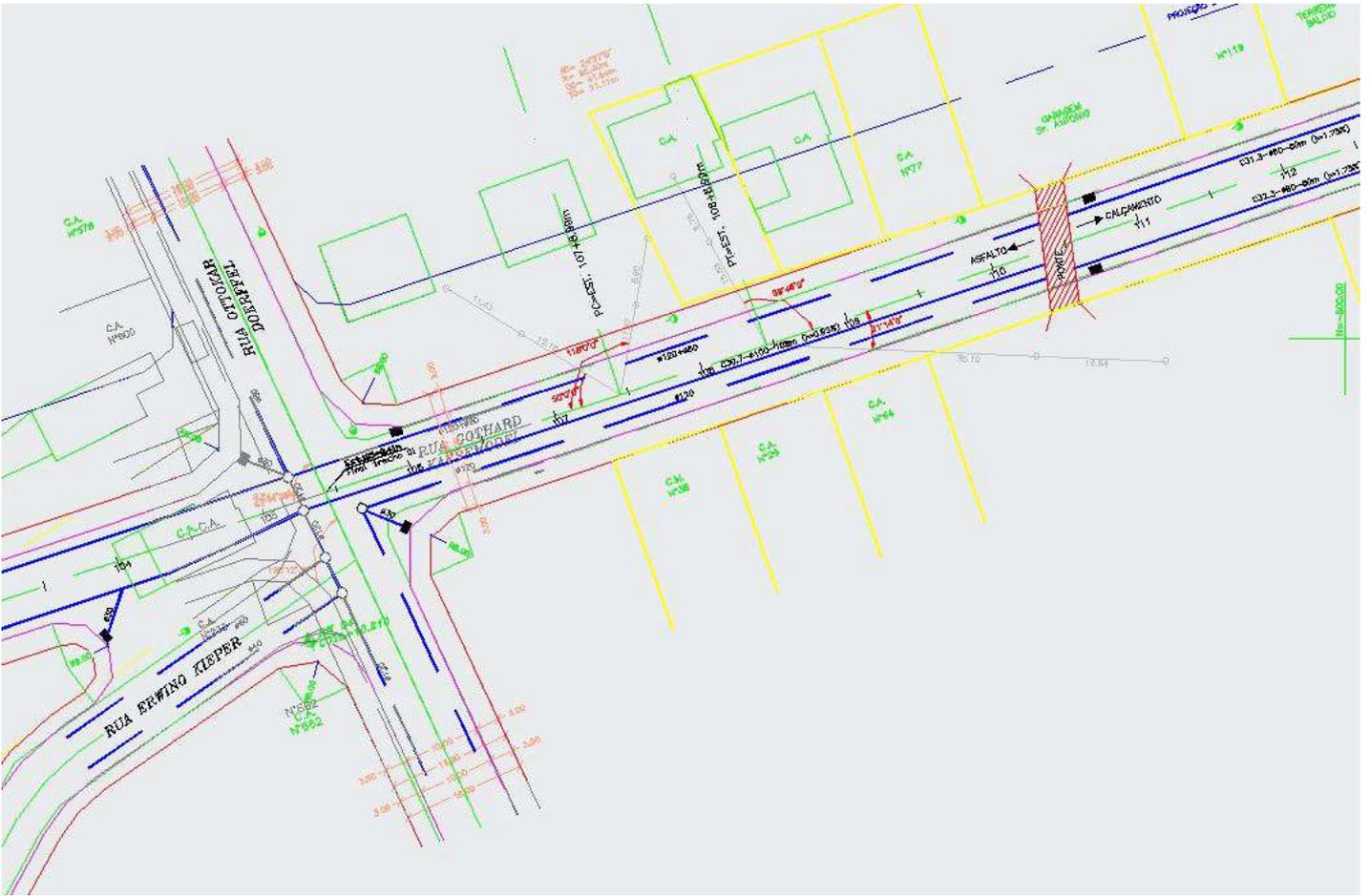
11) Detalhe da estrutura de ligação na rede existente com as cotas das descargas (na rede pública ou no canal/rio). Usar poço de visita para microdrenagem padrão DNIT.

12) Projeto geométrico do reservatório de retenção/detenção (plantas baixas, cortes, perfil, detalhes dos elementos de entrada e saída, todos devidamente cotados) e detalhe de ligação com a rede de microdrenagem, conforme o caso, informando a cota da ligação na rede ou corpo hídrico.

13) *As built* da rede ou corpo hídrico existente no ponto em que será proposta a descarga do empreendimento.

14) A locação da rede pretendida deve apresentar as coordenadas do estaqueamento em Datum Sirgas 2000 e distâncias dos pontos notáveis físicos (meio fio, postes, placas de sinalização, etc...).

O empreendimento pretendido localiza-se na bacia de contribuição do rio Helling, e especial cautela deverá ser tomada visto a ocorrência de inundações/transbordamento da calha ocorridas na altura da Rua Pernambuco/Alexandre Schlemm. A rede de drenagem projetada pelo município para o local é a apresentada na figura 1 a seguir, e deverá ser inspecionada quanto a sua condição.



15) Qualquer dúvida, entrar em contato diretamente com o setor de drenagem da SEINFRA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2022, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2022, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 26/09/2022, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2022, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014390742** e o código CRC **3DD59693**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.201262-6

0014390742v10